

PORTARIA Nº 344/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde ao Servidor Municipal Concursado, Sr. **JOÃO ALOISIO SCHREINER**, com cargo de *Operador de Máquinas*, **no período de 19.11.2025 até 19.05.2026**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 19.11.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 21.11.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento